

RESOLUÇÃO-CME N.º 17 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
04/09/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

**Aprova o Projeto Agosto Lilás da
Secretária de Desenvolvimento
Social.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com os preceitos emanados da Lei Municipal n.º 637, de 25
de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Secretaria de
Desenvolvimento Social, realizada através do Ofício n.º 10, de 18 de julho de
2024;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Conselho Municipal de
Educação em plenária realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Agosto Lilás, realizado nas Escolas da
Rede Pública Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Goiás.
Promovido pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher/Secretaria de
Desenvolvimento Social, através de uma campanha de prevenção da violência
domestica, conforme o projeto apreciado pelos membros deste colegiado.

Art. 2º A presente resolução tem validade por 02 (dois) anos a
partir da data de sua publicação.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, aos 27 de agosto de 2024.

*Silas S. Brito
PRESIDENTE
Conselho Municipal de Educação
Lei 637/05 Dec. 36/022*

Silas de Souza Brito – Presidente
Sirléia Silvério Alves da Cruz – Vice-presidente
Alessandra Regina do Nascimento
Ermirene Souza Bispo
Eunice Bernardes Bezerra Paixão
Maria Aparecida de Faria Marques
Maria José Alves Sobrinho
Maria Rita Alves Gomes
Valdirene Moreira Dias

